REAL BRASIL
CONSULTORIA
PERÍCIAS • AUDITORIAS • AVALIAÇÕES

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA 1ª VARA DE FEITOS DE REL. DE CONS. CÍVEL E COMERCIAIS DA COMARCA DE PORTO SEGURO/BA.

AUTOS: 8054910-22.2020.8.05.0001 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: MAR D OURO HOTEL E PARQUE LTDA, HOTEIS E POUSADAS BELLE MER BRASIL S/A

OBJETO: Apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Devedora.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA., empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelos Administradores Judiciais e representantes legal **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1024 e **FABIO ROCHA NIMER,** brasileiro, casado, Economista (CORECON/MS - 20ª Região, sob nº 1.033) vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu Relatório de Atividades Mensal do Devedor.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Atenciosamente,

São Paulo (SP), **6 de setembro de 2023.**

Fernando Vaz Guimarães Abrahão
ADMINISTRADOR JUDICIAL
CORECON/MS 1.024 – 20ª Região
Economista, Auditor e Avaliador

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROTOCOLO: 01.0201.7874.170222-JEBA

Este documento foi gerado pelo usuário 921.***.***-68 em 16/07/2025 11:11:12
Número do documento: 23090618282130800000396919301
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23090618282130800000396919301
Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO PAIVA - 06/09/2023 18:28:22

Recuperação Judicial
Relatório de Atividades do Devedor

REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Hoteis e Pousadas Belle Mer Brasil S/A

Recuperação Judicial
PROC.: 8054910-22.2020.8.05.0001-JEBA

Este documento foi gerado pelo usuário 921.***.***-68 em 16/07/2025 11:11:12
Número do documento: 23090618282236900000396919302
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23090618282236900000396919302
Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO PAIVA - 06/09/2023 18:28:23

REAL BRASIL CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
AV. Paulista, 1765, 7º andar– Cerqueira Cezar
CEP 01311-930– São Paulo (SP)
Tel.: +55(11) 2450-7333
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS
Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

Hoteis e Pousadas Belle Mer Brasil S/A
Estrada para Arraial D' Ajuda, nº 01, Porto Seguro/BA
Link para Documentos do Processo
http://realbrasil.com.br/rj/belle-mer/

Poder Judiciário do Estado da Bahia
Comarca de Porto Seguro
1ª Vara de Feitos de Rel. de Cons. Cível e Comerciais

6 de setembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Fernando Machado Paropat Souza,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso *"apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor"*, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fernando Vaz Guimarães Abrahão e Fabio Rocha Nimer, doravante nomeados Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa HOTEIS E POUSADAS BELLE MER BRASIL S/A, sob n. 8054910-22.2020.8.05.0001, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado "***Espaço do Credor***".

Este documento foi gerado pelo usuário 921.***.***-68 em 16/07/2025 11:11:12
Número do documento: 23090618282236900000396919302
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23090618282236900000396919302
Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO PAIVA - 06/09/2023 18:28:23

Sumário

1. Considerações Iniciais..... 7
2. Do andamento do Processo 7
3. Manifestação Administradora Judicial – ID405697074.. 7
4. Manifestação Habilitação de Crédito – José de Andrade Silva – ID406955065 7
5. Análise Financeira das Devedoras 8
6. Transparência aos Credores do Processo de RJ.....10
7. Encerramento.....11

REAL BRASIL CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar– Cerqueira Cezar
CEP 01311-930– São Paulo (SP)
Tel.: +55(11) 2450-7333
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS
Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

Hotéis e Pousadas Belle Mer Brasil S/A
Estrada para Arraial D' Ajuda, nº 01, Porto Seguro/BA
Link para Documentos do Processo
http://realbrasil.com.br/rj/belle-mer/

Este documento foi gerado pelo usuário 921.***.***-68 em 16/07/2025 11:11:12
Número do documento: 23090618282236900000396919302
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23090618282236900000396919302
Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO PAIVA - 06/09/2023 18:28:23

CRONOGRAMA PROCESSUAL

30/05/2020	➢ Data do Pedido de RJ.
16/06/2020	➢ Decisão de Deferimento da RJ (art.52)
23/02/2022	➢ Assinatura do Termo de Compromisso Real Brasil (art.33)
16/10/2020	➢ Fim do prazo para apresentação das habilitações/divergências ao AJ (art.7º,§1º).
14/08/2020	➢ Apresentação do PRJ nos autos da RJ (art.53).
02/10/2020	➢ Publicação do Edital contendo a lista de credores
05/04/2021	➢ Publicação Edital do PRJ (art.53,§ único c/c art.55,§ único) – 30 dias
15/12/2020	➢ Publicação do Edital de apresentação de Impugnações (art.8º) – 10 dias
01/02/2021	➢ Prazo final para apresentação de Impugnações (art.8) – 10 dias
06/05/2021	➢ Prazo final para apresentação de Objeções ao PRJ – 30 dias
AGUARDANDO	➢ Homologação do Plano

Este documento foi gerado pelo usuário 921.***.***-68 em 16/07/2025 11:11:12
Número do documento: 23090618282236900000396919302
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23090618282236900000396919302
Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO PAIVA - 06/09/2023 18:28:23

RELAÇÃO DE CREDORES

QUADRO GERAL DE CREDORES

Classe	QGC AJ	PORCENTAGEM
I - TRABALHISTA	6.527.807	100%
II- GARANTIA REAL	0	0%
III - QUIROGRAFÁRIO	0	0%
IV - ME e EPP	0	0%
Totais	6.527.807	100%

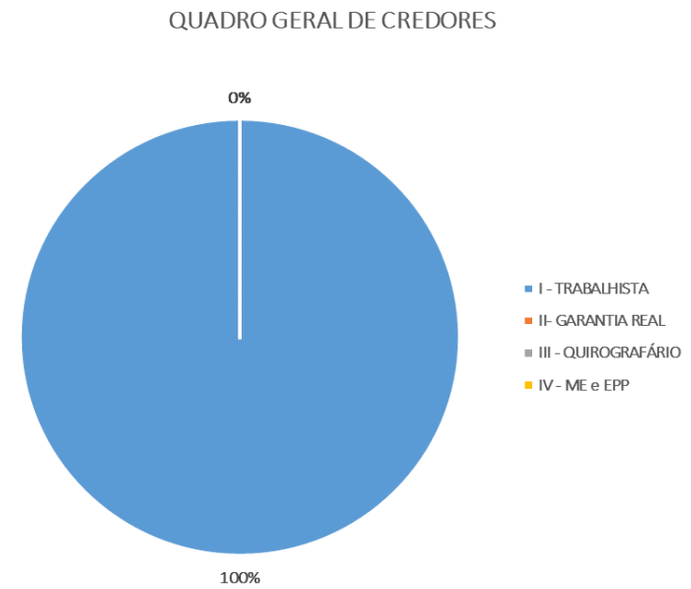

Este documento foi gerado pelo usuário 921.***.***-68 em 16/07/2025 11:11:12
Número do documento: 23090618282236900000396919302
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23090618282236900000396919302
Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO PAIVA - 06/09/2023 18:28:23

RESUMO DAS FORMAS DE PAGAMENTO

CLASSE	DESÁGIO	Amortização de Principal Valor	CARÊNCIA	CORREÇÃO MONETÁRIA	JUROS
Trabalhista	0%	20% do valor devido será pago em até 10 (dez) meses após a aprovação do PRJ	-	-	-
Trabalhista	0%	40% do valor devido será pago no 11°(décimo promeiro) mes após a aprovação do PRJ	-	-	-
Trabalhista	0%	40% do valor devido será pago no 12°(décimo segundo) mes após a aprovação do PRJ	-	-	-
Garantia Real	90%	A empresa não possui nenhum credor alocado na referida classe, entretanto caso haja algum credor considerado pela Justiça com Garantia Real terá carência de 3 anos após aprovação do PRJ em 240 parcelas iguais e mensais	36 MESES	IGPM	-

Este documento foi gerado pelo usuário 921.***.***-68 em 16/07/2025 11:11:12
Número do documento: 23090618282236900000396919302
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23090618282236900000396919302
Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO PAIVA - 06/09/2023 18:28:23

1. Considerações Iniciais

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, está Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada as INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. Do andamento do Processo

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores, Juízo e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências concernentes ao desempenho das atividades da Devedora, apresentando de forma resumida todos os atos processuais ocorridos.

Após a juntada do relatório predecessor ID404037221 ocorreram algumas manifestações processuais, sendo o próximo tópico a seguir:

3. Manifestação Administradora Judicial – ID405697074

Denota-se dos autos supra que a administradora judicial foi devidamente intimada para manifestar quanto à decisão interlocutória proferida no ID402445331 para incluir no passivo da empresa recuperanda o valor de R$9.949.085,15 (nove milhões, novecentos e quarenta e nove mil, oitenta e cinco reais e quinze centavos) referente ao Banco Nordeste.

Deste modo, informamos ciência a respeito da decisão proferida e que seria tomada as providencias necessárias para o cumprimento do ato.

Nesse sentido, a administradora judicial encaminhou Termo de Diligência a recuperanda para cumprimento do ato solicitado.

Assim sendo, a recuperanda na data de 17/08/2023 encaminhou a documentação solicitada e que será apresentada nesse relatório mensal de atividades.

4. Manifestação Habilitação de Crédito – José de Andrade Silva – ID406955065

Este documento foi gerado pelo usuário 921.***.***-68 em 16/07/2025 11:11:12
Número do documento: 23090618282236900000396919302
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23090618282236900000396919302
Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO PAIVA - 06/09/2023 18:28:23

O requerente José de Andrade Silva apresentou nos autos do processo de recuperação judicial pedido de habilitação de crédito, em razão da reclamatória trabalhista autos n. 0072700-52.2004.5.02.0066 que tramita perante a 66ª Vara do Trabalho de São Paulo -SP.

O valor requerido pelo ora credor é de R$322.187,31 (trezentos e vinte dois mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e um centavos), atualizado até 01/07/2023.

PJe-Calc Cidadão
Sistema de Cálculos Trabalhistas

Processo: 0072700-52.2004.5.02.0066
Cálculo: 264

PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO

Reclamante: **JOSE DE ANDRADE SILVA**
Reclamado: **AUTO VIACAO SANTA BARBARA LTDA**
Data Últ. Atualização: **01/07/2008** Data Liquidação: **01/07/2023**

Resumo da Atualização do Cálculo

Descrição do Saldo Devedor por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	233.970,76
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE SALÁRIOS DEVIDOS	88.216,55
Total Devido Pelo Reclamado	**322.187,31**

Segue o próximo tópico referente a análise financeira e econômica da devedora.

5. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Uma vez conclusas as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, ora vimos informar que a apresentação e análise financeira das empresas em Recuperação Judicial, dentro do Relatório elaborado pelo AJ, pressupõe objetivamente a necessidade de disponibilização da documentação contábil hábil ao procedimento de verificações.

Cumpre esclarecer que até o momento da confecção deste relatório a recuperanda não encaminhou os documentos para que a Administradora Judicial pudesse verificar a situação do ponto de vista financeiro, e realizar a análise das demonstrações contábeis referente a empresa Mar D'ouro Hotel e Parque Ltda, CNPJ nº 25.29.618/0001-87.

Em prosseguimento aos métodos de análises aos documentos expostos pela empresa Devedora nos Autos, passou-se a verificação completa da situação do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise das demonstrações contábeis apenas da empresa Hotéis e Pousada Belle Mer Brasil S/A, CNPJ nº 33.927.815/0001-70.

7.1. BALANÇO PATRIMONIAL

Uma vez que as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, procedimentos e necessidades de

Este documento foi gerado pelo usuário 921.***.***-68 em 16/07/2025 11:11:12
Número do documento: 23090618282236900000396919302
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23090618282236900000396919302
Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO PAIVA - 06/09/2023 18:28:23

adequações documentais foram observadas, passou-se à análise das demonstrações contábeis das empresas.

Nesse sentido, as informações a seguir prestadas, tem como base elementos técnicos apresentados pela Recuperanda, especificamente em documentos Contábeis, os quais foram apresentados os documentos faltantes, referente ao último semestre de 2023, das empresas listadas a seguir:

- HOTÉIS E POUSADA BELLE MER BRASIL S/A, CNPJ SOB N° 33.927.815/0001-70;

Cumpre observar, que em análise a estes indicadores financeiros, não se pode perder de vista que as empresas verificadas naturalmente esboçam ambientes críticos, uma vez que estão em ambiente de risco e instabilidade, representado pelo cenário de Recuperação Judicial.

7.2. HOTÉIS E POUSADA BELLE MER BRASIL S/A.

De acordo com o mister empenhado de acompanhar sua evolução e involução durante o processo e RJ, expressamos a seguir um resumo evidenciando os balancetes de verificação enviados entre o período de junho a julho de 2023.

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação majorativa entre os meses de junho a julho de 2023, onde consta no mês julho o montante de R$ 29.211.449,05 (vinte nove milhões duzentos e onze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinco centavos).

Esta variação se deu principalmente em razão da majoração dos valores alocados na conta “clientes” que apresentou um aumento significativo entre os meses junho a julho.

Quadro 6 – Variação no Ativo Circulante

HOTEIS E POUSADAS BELLER MER BRASIL S/A					
ATIVO CIRCULANTE	mai/23		jun/23		jul/23
CLIENTES	R$	27.359.021,30	R$	28.037.553,05	R$ 29.211.446,05
TRIBUTOS A RECUPERAR	R$	-	R$	-	R$ -
EMPRÉSTIMOS	R$	-	R$	-	R$ -
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**R$**	**27.359.021,30**	**R$**	**28.037.553,05**	**R$ 29.211.446,05**

O Ativo Não Circulante não apresentou variação no período comparado.

Este documento foi gerado pelo usuário 921.***.***-68 em 16/07/2025 11:11:12
Número do documento: 23090618282236900000396919302
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23090618282236900000396919302
Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO PAIVA - 06/09/2023 18:28:23

Quanto ao Ativo Total da empresa, este seguiu o Ativo Circulante, tendo majoração de 2% em comparação ao mês de junho, fechou o período com o montante de R$ 53.295.743,34 (cinquenta e três milhões duzentos e noventa e cinco mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos) no mês de julho de 2023.

Quadro 7: Variação do Ativo Não Circulante

ATIVO NÃO CIRCULANTE	mai/23	jun/23	jul/23
DEPÓSITO JUDICIAL	R$ 228.152,03	R$ 228.152,03	R$ 228.152,03
OUTROS CRÉDITOS	R$ -	R$ -	R$ -
IMOBILIZADO	R$ 22.552.089,70	R$ 23.856.145,26	R$ 23.856.145,26
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	**R$ 22.780.241,73**	**R$ 24.084.297,29**	**R$ 24.084.297,29**
TOTAL DO ATIVO	**R$ 50.139.263,03**	**R$ 52.121.850,34**	**R$ 53.295.743,34**

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa é possível verificar que este ficou estável no período entre junho a julho de 2023 no valor de R$ 1.304.055,56 (um milhão trezentos e quatro mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

Quadro 8: Demonstração do Passio Circulante

PASSIVO CIRCULANTE	mai/23	jun/23	jul/23
CONTAS CORRENTES	R$ -	R$ 1.304.055,56	R$ 1.304.055,56
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**R$ -**	**R$ 1.304.055,56**	**R$ 1.304.055,56**

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, este não apresentou variação aumentativa no período avaliado, no montante de R$ 37.064.958,50 (trinta e sete milhões sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) em julho de 2023.

No que concerne o Passivo Total da Recuperanda, este apresentou variação aumentativa entre os meses de junho a julho de 2023, sendo quem em julho o montante foi de R$ 53.295.743,34 (cinquenta e três milhões duzentos e noventa e cinco mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos).

Quadro 9: Variação do Passivo Não Circulante

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	mai/23	jun/23	jul/23
RECEITAS DIFERIDAS	R$ 25.263.448,60	R$ 25.941.980,35	R$ 27.115.873,35
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	-	-	R$ 9.949.085,15
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**R$ 25.263.448,60**	**R$ 25.941.980,35**	**R$ 37.064.958,50**
PATRIMÔNIO LIQUÍDO	**mai/23**	**jun/23**	**jul/23**
CAPITAL SOCIAL	R$ 452.000,00	R$ 452.000,00	R$ 452.000,00
PREJUIZOS ACUMULADOS	R$ 24.423.814,43	R$ 24.423.814,43	R$ 14.474.729,28
TOTAL DO PASSIVO	**R$ 50.139.263,03**	**R$ 52.121.850,34**	**R$ 53.295.743,34**

6. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Este documento foi gerado pelo usuário 921.***.***-68 em 16/07/2025 11:11:12
Número do documento: 23090618282236900000396919302
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23090618282236900000396919302
Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO PAIVA - 06/09/2023 18:28:23

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.

Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site http://realbrasil.com.br/espaco-do-credor/ , chamado "***Espaço do Credor***", e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.

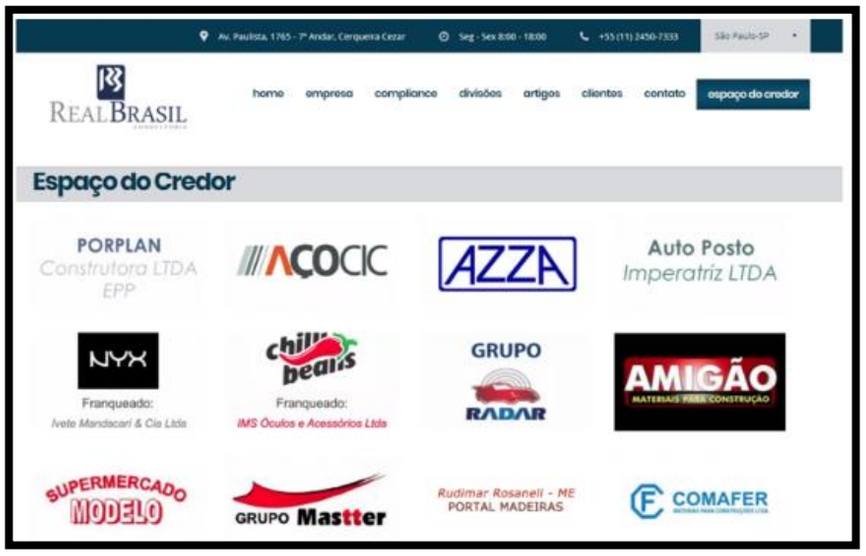

Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, e requerimentos.

7. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

São Paulo (SP), **6 de setembro de 2023.**

Fernando Vaz Guimarães Abrahão
ADMINISTRADOR JUDICIAL
CORECON/MS 1.024 – 20ª Região
Economista, Auditor e Avaliador

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

Este documento foi gerado pelo usuário 921.***.***-68 em 16/07/2025 11:11:12
Número do documento: 23090618282236900000396919302
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23090618282236900000396919302
Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO PAIVA - 06/09/2023 18:28:23

REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

contato@realbrasil.com.br • www.realbrasil.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 921.***.***-68 em 16/07/2025 11:11:12
Número do documento: 23090618282236900000396919302
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23090618282236900000396919302
Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO PAIVA - 06/09/2023 18:28:23